

EMENDA N° 1 – CCT

Dê-se ao inciso I, do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2008, a seguinte redação :

“I – participação em jogos de azar ou loterias não autorizadas;”

Sala da Comissão, em 18 de junho de 2008.

, Presidente

, Relator